



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

DECRETO N° 5.379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Categoria: Decretos

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 18 de setembro de 2024

“Regulamenta os critérios para concessão de dispensa de servidor público municipal de parte da jornada de trabalho para o acompanhamento de pessoa com deficiência, em acordo com o disposto na Lei Municipal nº 4.078, de 10 de maio de 2024, e dá outras providências”

Anexos

http://assistenciasocial.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/26774/kTIR1BKvaOC7vPpufNL_qBTQdRhF3dk8.pdf

<http://assistenciasocial.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/26773/6PUhMHY7cBhR8u-VKGXOaigrdS0od3D.pdf>